



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ribeirão 16/12/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Assuntos Jurídicos

PARECER N° 736, DE 2013

(Comissão de Segurança Pública e Trânsito)

Proposição: Emendas 1 e 2 ao PLO 218 de 28 de novembro de 2013

Autoria: Vereador Marcio Pacheco

Relator: Vereador Jorge Menegatti

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente proposição apresenta emendas substitutivas e modificativas ao PLO 218/2013 que Institui a inclusão dos estudos de prevenção e combate ao uso de drogas psicoativas lícitas e ilícitas nos currículos das escolas municipais de Cascavel e dá outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

Conforme as atribuições dispostas no Art. 42-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, a Comissão de Segurança Pública e Trânsito foi designada para exarar parecer acerca da admissibilidade das referidas emendas.

Após a análise das referidas emendas e no entendimento de que a presente matéria visa o interesse popular, meu voto é pela APROVAÇÃO das presentes emendas.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Nei Hamilton Haveroth, Jorge Menegatti e Rui Capelão Cardoso.

Palácio José Neves Formighieri, 16 de dezembro de 2013.

Nei Hamilton Haveroth (PSL)
Presidente

Jorge Menegatti (PSC)
Secretário

Rui Capelão Cardoso (MD)
Membro